MERCONS

CONSTRUIR COM INTEGRIDADE · CRIAR VALOR QUE PERMANECE

EDIÇÃO 01 · 2026

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Na MERCONS, o sucesso não termina na entrega da obra. Mede-se pela qualidade que permanece, pelas pessoas que protegemos, pelos recursos que respeitamos e pela confiança que construímos.

O NOSSO COMPROMISSO

A sustentabilidade orienta seis compromissos que integram a nossa estratégia e que aplicamos às obras e às relações de negócio:

01	**Infraestruturas que permanecem** 9 11	Conceber e executar soluções seguras, resilientes e adequadas ao contexto, considerando durabilidade, manutenção e valor ao longo do ciclo de vida.
02	**Trabalho digno, seguro e inclusivo** 3 8	Respeitar os direitos humanos e laborais, proteger a saúde, a segurança e a dignidade, assegurar condições de trabalho justas, valorizar a diversidade e promover o desenvolvimento de competências.
03	**Uso responsável dos recursos** 6 12	Usar água, energia e materiais com eficiência, prevenir a poluição e promover a redução, reutilização, reciclagem e valorização dos resíduos, sempre que possível.
04	**Resiliência desde o projecto** 9 11 13	Identificar e gerir os riscos climáticos, medir e reduzir progressivamente as emissões e preparar as obras, operações e cadeia de valor para eventos extremos.
05	**Ética, integridade e transparência** 16	Prevenir a corrupção e os conflitos de interesses, cumprir os requisitos aplicáveis e comunicar com verdade, rigor e transparência.
06	**Cadeia de valor responsável** 8 12 16	Seleccionar e acompanhar fornecedores e subempreiteiros com base em critérios técnicos, sociais, ambientais e de compliance.

DECISÕES RESPONSÁVEIS

Avaliamos projectos, relações comerciais e parcerias de acordo com critérios de segurança, respeito pelos direitos humanos e pela dignidade, protecção ambiental, conformidade e integridade. Promovemos o diálogo com trabalhadores, comunidades e demais partes interessadas e procuramos prevenir, mitigar e gerir os impactes sociais e ambientais das nossas actividades, assegurando a coerência das decisões com os valores e a reputação da MERCONS.

8 ODS. UMA DIRECÇÃO.

Seleccionámos os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável mais directamente relacionados com os impactes, riscos e oportunidades da construção civil.



Cores oficiais dos ODS (Nações Unidas). Ícones: representação simplificada. → compromisso(s) desta Política em que cada ODS se concretiza; os mesmos ODS surgem junto de cada compromisso na página 1.

DA POLÍTICA À OBRA

ADMINISTRAÇÃO
Define a direcção, integra a sustentabilidade nas decisões e assegura os recursos necessários.

GESTORES DE PROCESSO E DE OBRA
Traduzem os compromissos em riscos, objectivos, controlos, indicadores e planos de acção.

DQSA E COMPLIANCE
Apoiam, orientam, monitorizam a conformidade e consolidam a informação de desempenho.

COLABORADORES E PARCEIROS
Aplicam os requisitos, comunicam desvios e participam activamente na melhoria.

O Sistema de Gestão Integrado da MERCONS constitui um dos principais instrumentos para implementar, controlar e melhorar os compromissos desta Política nos domínios da qualidade, ambiente e segurança e saúde no trabalho, incluindo os requisitos de conformidade associados.

ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA

Comprometemo-nos a cumprir os requisitos aplicáveis e a melhorar continuamente o nosso desempenho em sustentabilidade. Definimos objectivos e metas e acompanhamos resultados de qualidade, segurança e saúde, pessoas, água, energia, emissões, materiais, resíduos, fornecedores, integridade e relação com as comunidades. Comunicamos progressos e limitações com rigor, sem declarações que não possam ser demonstradas.

Esta Política aplica-se a todas as áreas, obras e unidades da MERCONS e constitui uma referência para quem actua em seu nome. A sua adequação e eficácia são avaliadas anualmente, sendo revista sempre que alterações relevantes no contexto, nos riscos e oportunidades, nos requisitos aplicáveis ou na orientação estratégica o justifiquem.

A assinatura não encerra a responsabilidade — torna-a visível.

Luanda, 03 de Novembro de 2026

Pelo Conselho Executivo